

CAPÍTULO I**Da Organização**

Art. 1º. A organização Técnica de cada etapa é de responsabilidade da Escola/Instituição sede do evento.

Art. 2º. A pessoa indicada pela Escola/Instituição sede do evento, responsável pela parte Técnica da Copa, formará a equipe técnica que participará de cada etapa da Copa, estes serão os responsáveis pelas decisões técnicas do Evento.

CAPÍTULO II**Do Objetivo**

Art. 3º. São objetivos da Copa Escolar de Xadrez:

- a) Fomentar e estimular a prática do xadrez na escola;
- b) Promover a integração dos alunos das escolas;
- c) Estimular o surgimento de novos praticantes;
- d) Oferecer um ambiente de competição construtivo e saudável aos atletas inscritos;
- e) Dar condições aos jogadores de movimentar o Rating da Copa.

CAPÍTULO III**Das Etapas**

Art. 4º. As etapas:

- a) O calendário geral de cada uma das etapas será divulgado antes da 1ª etapa, a se realizar dia **27 de junho de 2009**.

Art. 5º. Da Programação – alterável conforme as necessidades.

8:00 às 9:00	Confirmação de inscrição,
09:15	Abertura
09:30	1ª Rodada
10:30	2ª Rodada
11:30	3ª Rodada
13:30	4ª Rodada
14:30	5ª Rodada
15:30	6ª Rodada
16:30	Resultado e premiação.

CAPÍTULO IV**Dos Pontos - Premiação Individual por Etapa**

Art. 6º. Para a premiação individual, cada jogador participante, melhor classificado em cada etapa até o 6º. lugar em cada categoria ganhará uma medalha + Destaque Feminino.

- a) O sistema de desempate individual para os jogadores em cada etapa e categoria para o sistema suíço será:
- 1) Milésimos medianos;
 - 2) Milésimos totais;
 - 3) Sonneborn-Berger;
 - 4) Escore Acumulado.
 - 5) Sorteio.
- b) Para o sistema schuring será o seguinte:
- 1) Sonneborn-Berger;
 - 2) Maior número de vitórias;
 - 3) Maior número de vitórias com as pretas.
 - 4) Sorteio.

Art. 7º. As categorias para pontuação e premiação individual serão as seguintes:

- a) Educação Infantil e 1º. Ano
- b) 2º. Ano
- c) 3º. Ano
- d) 3ª. Série
- e) 4ª. Série
- f) 5ª. Série
- g) 6ª. Série
- h) 7ª. Série
- i) 8ª. Série
- j) Ensino Médio

Art. 7.1. Quando realizada (**Art. 16º.**), a Categoria Comunidade abrangerá os seguintes níveis:

- a) Pais;
- b) Professores;
- c) Universitário;
- d) Amigos da escola.

Art. 7.2. A Categoria Comunidade não somará pontos para a copa e será premiada separadamente através de seus níveis. ((Serão premiados: a) universitários – 1º a 3º lugar e Destaque Feminino; b) demais atletas – 1º a 3º lugar e Destaque Feminino.

Art. 7.3. O limite mínimo de idade para participar da Categoria Comunidade é acima de 12 anos.

- a)** Atletas inscritos em outras categorias e que chegaram atrasados para a 1ª rodada deverão entrar na 2ª rodada da categoria em que foi inscrito, se apresentando ao responsável pelas inscrições para confirmar a sua chegada.

CAPITULO V

Dos Pontos - Premiação para as Escolas por Etapa

Art. 7º. As Categorias por Escola para pontuação e premiação serão as seguintes:

- a) Educação infantil e 1º. ano;
- b) Ensino fundamental de 2º. e 3º. Anos, 3ª. e 4ª. Séries;
- c) Ensino fundamental de 5ª a 8ª séries;
- d) Ensino Médio;

Art. 8. Para a premiação geral das escolas, em cada etapa, será ofertado um troféu de Campeão, Vice-Campeão e Terceiro Lugar para as categorias **Educação infantil e 1º. Ano, Ensino fundamental de 1ª a 4ª séries e 2º. Ano e Ensino fundamental de 5ª a 8ª séries**. Para a categoria **Ensino Médio** será ofertado um troféu para a Escola campeã.

Art. 9º. Para a premiação por escola, serão somados somente os pontos de bônus conforme a colocação:

- a) 1º - 10 pontos;
- b) 2º - 08 pontos;
- c) 3º - 06 pontos;
- d) 4º - 05 pontos;
- e) 5º - 04 pontos;
- f) 6º - 03 pontos;
- g) 7º - 02 pontos;
- h) 8º - 01 ponto.

Art. 9.1 Para a premiação geral das escolas, na sua categoria, em cada etapa e ao final da Copa Escolar de Xadrez, para efeitos da premiação individual, serão somadas as pontuações individuais dos 08 melhores colocados em cada série, somadas aos bônus. Serão ainda somadas as pontuações de todos os atletas da escola, classificados até o décimo lugar em cada uma das séries dentro de sua categoria, como disposto no Art. 7º. Abaixo do décimo lugar será somada ainda a **melhor pontuação individual dentro de sua categoria**.

Art. 9.2 Em caso de empate na pontuação final de uma categoria será declarada vencedora a entidade que tiver seu jogador melhor classificado na categoria.

CAPITULO VI

Dos Pontos - Premiação Geral Final por Atleta e por Escola

Art. 10º. Para a premiação individual, serão somados os 4 (quatro) melhores resultados em que os jogadores tenham participado durante o ano. Exemplo: 5, 6 ou 7 etapas, as 4 melhores. Havendo apenas quatro etapas, serão somados os 3 (três) melhores resultados.

Art. 10.1. Em caso de empate, após o levantamento das 4 (quatro) melhores etapas de cada jogador, será levada em conta a melhor classificação entre os jogadores empatados obtiveram, pelo retrospecto, nas 4 (quatro) melhores etapas selecionadas, iniciando pela primeira, segunda e assim sucessivamente até um resultado.

Art. 10.2 Em caso de empate, para a classificação por escolas, na premiação final da Copa, será declarada vencedora a entidade que tiver um jogador seu melhor classificado na categoria onde houver a igualdade. (Art. 7º.).

Art. 10.3 Para a premiação Geral Final, após a realização da última etapa da Copa, serão premiados com medalhas os melhores colocados em cada categoria até o 10º lugar, (Art. 10). Para as entidades participantes, Troféus de Campeão, Vice-Campeão e Terceiro lugar.

CAPITULO VII – Das Inscrições

Art. 14º. As inscrições encerram-se impreterivelmente às sextas-feiras da semana que antecede a semana do evento, às 24 horas, ficando a lista de inscrição em exibição na homepage a partir da terça-feira que antecede o evento, para correções e confirmações por parte das escolas. No caso de limitações (número de participantes geral informado no folder de cada etapa) em número de atletas participantes, quando o número de atletas que possam ser comportados for atingido, encerram-se as inscrições. Esta informação será imediatamente inserida na homepage.

Art. 15º. As instituições organizadoras, somando suas inscrições, poderão usar 40% do total de vagas abertas para atletas. Exemplo: se houver um número limite de 550 inscritos, juntas poderão inscrever 220 atletas.

Art. 16º. Não serão aceitas inscrições após este horário ou no dia do evento. Retificações deverão ser realizadas até a quinta-feira que antecede o evento. Inscrições no dia apenas na Categoria Comunidade, quando comunicada a sua realização, em horários informados pela organização durante a confirmação das demais categorias.

- a) Para o caso de atletas inscritos e que não compareçam, este será penalizado com perda de direito a inscrição na etapa seguinte, podendo se inscrever somente na etapa subsequente. A escola poderá justificar a falta do aluno, em caso de doença ou outra razão justificável, enviando por email para os responsáveis pela organização da copa escolar cópia do atestado médico ou declaração do familiar ou responsável pelo aluno justificando a falta e evitando a penalização do aluno. Isso deverá ser feito em um prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do dia do evento.

Art. 17º. As escolas poderão levar, no máximo, 20 enxadristas, independente da categoria.

- a) As listagens de inscritos estarão no site na 2ª feira que antecede o evento e poderão ser feitas substituições até a 4ª feira, entretanto não poderão ser feitas novas inscrições.

Art. 18º. No dia do evento, a confirmação das inscrições será encerrada pelo menos 30 minutos antes do início da rodada. Jogadores que não se inscreveram dentro do prazo anteriormente estabelecido ou chegaram após o encerramento da confirmação de inscrição, participam do evento a partir da segunda rodada com zero ponto, se houver estrutura para aceitá-lo (mesas, cadeiras, relógios e jogos de peças)

Art. 19º. Atletas que escolherem participar em categorias superiores deverão enviar solicitação à Coordenadora da Copa, através de responsável, informando sua intenção e categoria. Após análise da solicitação, a Coordenadora da Copa informará o interessado, e procederá à inscrição na categoria informada. Esta inscrição valerá para o ano corrente e não poderá ser modificada.

CAPITULO VIII

Sistema de Jogo e tempo de reflexão.

Art. 20º. O Sistema de Jogo utilizado será o seguinte:

- a) Com até 4 jogadores na categoria, sistema schuring (todos contra todos) em duplo turno.
- b) Com até 8 jogadores na categoria, sistema schuring (todos contra todos) em turno único.
- c) Com 9 jogadores e acima na categoria, 6 rodadas.
- d) Com 128 jogadores e acima na categoria, 7 rodadas.

Emparceiramento;

- a) Será utilizado o sistema de emparceiramento por computador Swiss Perfect, considerando o rating dos atletas da copa escolar que deverá ser calculado ao término de cada etapa e divulgado em um prazo máximo de 10 dias úteis.
- b) Os responsáveis pela Equipe Técnica e pela Entidade Organizadora analisarão a necessidade de aplicar o sistema de emparceiramento acelerado em uma ou mais rodadas, nas competições que tenham um número igual ou maior de 128 jogadores.

Art. 21º. O tempo de reflexão para as competições que tenham até 6 rodadas será de 20 minutos.

- a) Para as competições que tenham um número igual ou maior de 128 jogadores, será de 15 minutos para todas as rodadas.
- b) Para as competições que tenham um número igual ou maior de 128 jogadores a programação será alterada, ficando três rodadas pela parte da manhã e quatro à tarde.

CAPITULO IX

Regras do Jogo

Art. 22º. O evento será regido pelas Leis da FIDE que entrarão em vigor no dia 01/07/2009. Alterações ou adaptações serão incluídas na aplicação das regras conforme abaixo:

- a) Da Educação Infantil e 1º. Ano até a 5ª. Série os jogadores não serão punidos com dois minutos por cada lance impossível;
- b) Será permitido portar aparelho celular somente se estiver desligado;
- c) Se um aparelho celular tocar, o jogador portador do celular será advertido. Em caso de reincidência, na rodada em questão ou em qualquer outra rodada, o jogador perderá o ponto que estiver disputando.
- d) O atleta que se atrasar mais de 10 minutos em qualquer rodada terá declarada a derrota por W/O.

CAPITULO X

Do Controle Geral, Pontuação Geral e Divulgação.

Art. 23º. O Comitê Organizador da Copa Escolar Xadrez controlará as pontuações parciais e gerais da competição, disponibilizando-os através do site oficial do evento, até 48 horas após o encerramento de cada etapa. Qualquer reclamação com relação à classificação de jogadores nas etapas deverá ser comunicada diretamente à Coordenadoria da Copa.

Art. 24º. As reclamações referentes a resultados emitidos no dia do evento, de uma rodada a outra, deverão ser realizadas antes do início da rodada seguinte. Exemplo: se houver erro de lançamento de resultado na rodada 03, o resultado deverá ser reclamado até o início da rodada 04. Após esta rodada ter sido iniciada na categoria o resultado será mantido.

Art. 25º. As reclamações referentes a resultados finais emitidos após o dia do evento deverão ser feitas em um prazo de até 5 dias úteis após a sua publicação na página oficial da Copa Escolar. Após este prazo o resultado será mantido.

Art. 26º. Situações disciplinares que necessitem de intervenção imediata serão resolvidas no dia do evento. As medidas adotadas serão informadas posteriormente às Direções das Instituições inscritas no evento (Reclamação/Penalidade).

Parágrafo 1 – Qualificamos como situações disciplinares aquelas que apresentam atitudes desrespeitosas por parte de professores (as), familiares, atletas, árbitros, organizadores ou freqüentadores do evento enquanto causadores ou reclamantes.

Parágrafo 2 – A Comissão Disciplinar composta por professores, familiares, atletas, árbitros e organizadores (um/dois membros por categoria), estabelecerá quais medidas serão adotadas.

- a) – A CD será escolhida antes do início de cada etapa.

Art. 27º. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação da Copa.